



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Pró-reitor(a)

## EDITAL Nº 10/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2025

Processo nº 23108.074947/2025-11

### **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO "COMUNICAR PARA INCLUIR: CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFMT"**

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o presente Edital para seleção simplificada de 01 (um) estudante bolsista do curso de Publicidade e Propaganda para atuação no projeto "**Comunicar para Incluir: Campanhas de Divulgação de Ações Afirmativas da UFMT, no âmbito da PRAE**", financiado com recursos da PNAES.

#### **1. TEMA E FUNDAMENTAÇÃO**

##### **1.1. Tema do Projeto:**

"Comunicar para Incluir: Campanhas de Divulgação de Ações Afirmativas da PRAE/UFMT"

##### **1.2. Fundamentação:**

A efetividade das políticas de assistência estudantil e ações afirmativas está intrinsecamente ligada à capacidade de comunicação com o seu público. É importante que as/os estudantes tenham pleno conhecimento dos programas, editais, auxílios e direitos disponíveis, garantindo que esses benefícios cheguem de forma equânime a todas/os as/os que deles necessitam. Neste contexto, a comunicação deixa de ser um simples instrumento de divulgação e assume um papel estratégico de ferramenta de inclusão e democratização do acesso à informação.

A parceria com o Curso de Publicidade e Propaganda visa aproveitar o talento e a visão criativa dos discentes da própria instituição, alinhando teoria e prática em um projeto de impacto real. Estudantes de publicidade possuem a expertise necessária para traduzir complexas informações institucionais em peças de comunicação claras, atrativas e eficazes, utilizando a linguagem e os canais adequados para dialogar com a comunidade acadêmica, em especial com o público jovem.

Investir em campanhas publicitárias desenvolvidas por estudantes para a PRAE significa:

- **Amplificar o Alcance:** Levar informações cruciais sobre auxílios e programas a um número maior de estudantes, potencialmente incluindo aqueles em situação de vulnerabilidade que mais precisam delas.
- **Fortalecer a Identidade Visual:** Consolidar a marca PRAE e seus programas, tornando-os facilmente reconhecíveis e acessíveis, com uma linguagem visual moderna e institucional.
- **Promover a Transparência:** Esclarecer à comunidade universitária e externa o funcionamento, os critérios e a importância das ações afirmativas e da assistência estudantil na UFMT.
- **Fomentar a Extensão Universitária:** Proporcionar ao estudante bolsista uma experiência prática e enriquecedora, permitindo que seu trabalho acadêmico contribua diretamente para a melhoria dos serviços da universidade.

Este projeto, portanto, representa um investimento estratégico na qualidade da comunicação institucional da PRAE, entendida como um pilar fundamental para o cumprimento de sua missão de acolher, assistir e incluir, a ser construído por um estudante da própria instituição.

## 2. OBJETO

### 2.1. Sobre o Projeto:

O projeto tem como objetivo selecionar uma/um estudante do curso de Publicidade e Propaganda para atuar no desenvolvimento da comunicação visual e das campanhas publicitárias da PRAE, com foco na divulgação de suas ações afirmativas, programas de bolsas e auxílios e do Restaurante Universitário.

### 2.2. Modalidade de Atuação:

A atuação da/o bolsista será em **modalidade híbrida (presencial e remota)**, sendo **obrigatória a frequência presencial de, pelo menos, 01 (uma) vez por semana na sede da PRAE**. Nestes encontros, ocorrerão o alinhamento com a equipe, o direcionamento das ações de produção visual em curso e reuniões com **gerentes, assistentes sociais e técnicos** para compreender as atuações da PRAE e embasar tecnicamente a construção visual das campanhas.

### 2.3. Atribuições do Bolsista:

A/O estudante bolsista será responsável por:

- Auxiliar os setores da PRAE e das SAE's na elaboração de materiais digitais para divulgação dos auxílios, manuais básicos, FAQ (Perguntas Frequentes) com linguagem visual atrativa para comunicação digital (site e redes sociais);
- Criar artes visuais para as ações em desenvolvimento durante a vigência do projeto, no âmbito dos setores da PRAE;
- Realizar a diagramação conceitual de cartilhas, manuais e materiais de treinamento de explicação dos auxílios da PRAE, propondo modelos de diagramação com programação visual institucional e atrativa (o conteúdo textual será de responsabilidade da equipe da PRAE);
- Criar uma campanha de boas práticas para os usuários do Restaurante Universitário (R.U.), por meio de cartazes para impressão e divulgação em redes sociais, utilizando o mascote da PRAE, o "[PRAE.it](#)";
- Elaborar um guia de aplicação de marca para a PRAE, contendo diretrizes de diagramação, paleta de cores, tipografia e uso obrigatório de logos (UFMT, PRAE, SAE's e mascote PRAE.it), para garantir padronização com criatividade. O guia deverá apresentar modelos-base editáveis de banners, permitindo a customização para diferentes eventos e públicos, mantendo a identidade visual institucional;
- Manter um registro de frequência das atividades desenvolvidas, conforme plano de trabalho;
- Atender a outras demandas de comunicação visual que se fizerem necessárias no período.

## 3. PERFIL DO ESTUDANTE

Será selecionada/o 01 (uma/um) estudante bolsista do curso de Publicidade e Propaganda.

### 3.1. Perfil Desejado:

- Habilidade comprovada com *softwares* de design (Adobe Illustrator, *Photoshop*, *InDesign* ou similares);
- Criatividade voltada para o desenvolvimento de campanhas e peças para mídias digitais;
- Conhecimento em diagramação e construção de identidade visual;
- Noções de comunicação pública e institucional;
- Proatividade, organização e capacidade de trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para atuar no regime híbrido, com comparecimento presencial semanal obrigatório.

#### 4. BOLSAS E BENEFÍCIOS

4.1. **Bolsa Remunerada:** 01 vaga com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, oriundos de recursos da PNAES.

4.2. **Período de Atuação:** Os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

4.3. **Certificação:** Certificado de participação em atividades de extensão, conforme carga horária efetivamente cumprida e mediante a comprovação do registro de frequência.

#### 5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponibilizado pela Gerência de Ações Afirmativas da PRAE no seguinte link: <https://forms.gle/HxJ1kr59azHuizwYA>

5.2. O formulário conterá um campo específico para a/o candidata/o inserir o seu portfólio, que é item obrigatório para a análise.

5.3. **Processo de Seleção:**

- A comissão de seleção, composta por representantes da PRAE e do Curso de Publicidade e Propaganda, será responsável pela análise do portfólio e do perfil dos candidatos inscritos.
- Os 05 (cinco) melhores candidatos classificados na análise de portfólio passarão por uma entrevista com a equipe da PRAE, que selecionará o estudante contemplado com a bolsa.

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17 de setembro de 2025
Período de Inscrições	de 17 a 26 de setembro de 2025
Análise de Portfólios e Indicação dos 5 finalistas e entrevista com a equipe da PRAE	de 29 de setembro até 02 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	03 de outubro de 2025
Apresentação de Recursos contra indeferimento	06 e 07 de outubro de 2025
Análise dos Recursos apresentados	08 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado Final	09 de outubro de 2025
Início das Atividades (reunião de acolhimento e direcionamento das primeiras demandas)	10 de outubro de 2025
Período de execução do projeto	outubro, novembro e dezembro de 2025
Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo estudante bolsista	até 30 de janeiro de 2026

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A/O estudante selecionado deverá seguir as diretrizes da PRAE durante a execução do

projeto e manter um registro de frequência atualizado das atividades, conforme a modalidade híbrida.

7.2. Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: [gaaai.prae@ufmt.br](mailto:gaaai.prae@ufmt.br)

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.

**Profª Drª Liliane Capilé Charbel Novais**

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Portaria Reitoria-UFMT nº 634, DE 16 DE outubro DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE CAPILE CHARBEL NOVAIS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PRAE / UFMT**, em 17/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8403149** e o código CRC **902C0475**.

Referência: Processo nº 23108.074947/2025-11

SEI nº 8403149